

Portaria nº 260/2013
De 10/09/2013

ALTERA DATA DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE A SERVIDORA PUBLICA MUNICIPAL PASCOINA RAMPAZZO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDOMIRO BEVILAQUA, Prefeito Municipal de Marema, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 107 da Lei Municipal nº307/95 e CONSIDERANDO o benefício concedido pelo INSS nº 6029004160, dando conta na necessidade do afastamento da referida servidora.

D E C I D E

Art. 1º - Altera data de licença para tratamento de doença a Servidora Pública Municipal **PASCOINA RAMPAZZO**, de 29 de julho a 15 de setembro de 2013, de 29 de julho de 2013 a 09 de janeiro de 2014.

Parágrafo Único – O prazo de licença poderá sofrer alteração, de acordo com avaliação do INSS.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 10 de setembro de 2013.

VALDOMIRO BEVILAQUA
Prefeito Municipal
Registrado e publicado na data supra e local de costume.

SILVANO CIRO PIASESKI
Servidor Designado